



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.020/2024
PROCESSO SCP Nº 514/2024

1 – OBJETO:

Prestação de serviços de exame de biópsia renal com imunofluorescência para dois pacientes usuários do SUS: Joelson Bariviera e Wilson Correia Taborda, conforme especificações abaixo:

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

1.2 - RESPONSÁVEL: Manoel Brezolin

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 06 (SEIS) Meses.

2 - CONTRATADA:

UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA

CNPJ Nº: 78.671.641/0001-65

ENDEREÇO: Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, Centro - CEP: 85501-250 – Pato Branco/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	92790	EXAME DE BIÓPSIA RENAL PARA PACIENTES SUS: JOELSON BARAVIERA E WILSON CORREIA TABORDA - INCLUINDO: DIARIA HOSPITAL; HONORÁRIO MÉDICO; AUXILIAR; ULTRASSON; AGULHA BIÓPSIA; TAXA DE SALA; ENVIO DE EXAMES; MICROSCOPIA ÓPTICA E IMUNOFLUORESCENCIA.	2	SERV	3.000,00	6.000,00

Valor Total da DISPENSA nº 61/2024: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e artigo 3º inciso II do Decreto Municipal nº 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

A presente contratação de prestação de serviços de exame de Biópsia Renal com imunofluorescência, tem como objeto atendimento aos Protocolos nº 10.249/2024 e 10.672/2024 ambos, solicitando a disponibilidade do exame de biópsia renal com imunofluorescência, cabe aqui esclarecer que o material coletado da biópsia é direcionado pelo próprio prestador hospitalar para análise em São Paulo capital, porque é somente naquele local que realiza a interpretação com imunofluorescência. Portanto serviços ambulatoriais não realizam essa modalidade de serviço e sim somente serviços hospitalares, por se tratar de um procedimento invasivo e que requer acompanhamento médico após a sua realização. O exame é realizado na ala responsável pela nefrologia hospitalar por profissionais médicos especialistas. Cumpre informar que até a presente data todas as solicitações que recebemos sempre foram realizadas nesse serviço, por já estar englobadas todas as responsabilidades na decorrência do exame, também por logística quanto a proximidade e com rota de transporte sanitário viável para a Secretaria Municipal de Saúde. A biópsia renal é um procedimento muito utilizado por médicos nefrologistas para identificar as doenças renais que outros exames e análises não são capazes de esclarecer, é possível obter um pequeno fragmento do rim, de aproximadamente 1 a 2 cm de comprimento, através de uma agulha especial, introduzida nas costas do paciente com o fragmento em mãos, podemos avaliar microscopicamente o comprometimento das estruturas dos rins e estabelecer diagnósticos, prognósticos e indicações para iniciar ou não tratamentos.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Justificativas da Quantidades e do Valor:

- Quantidade: a quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base na necessidade da realização DE 02(dois) exames para os pacientes SUS: Senhores JOELSON BARAVIERA e WILSON CORREIA TABORDA.

- Valor: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço dos itens com base em orçamentos físicos, do qual foi feito pesquisas com fornecedores locais para comparação de preços – sendo assim a Clínica de Terapia Renal é a que oferta o menor valor.

a) Justifica-se ainda a escolha do Hospital Policlínica Pato Branco: até a presente data todas as solicitações que recebemos sempre foram realizadas nesse serviço, por já estar englobadas todas as responsabilidades na decorrência do exame, também por logística quanto a proximidade e com rota de transporte sanitário viável para a Secretaria Municipal de Saúde.

Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA-EPP / CNPJ nº 78.671.641/0001-65.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5870	08.006	10.302.1001.2.049	3.3.90.39.50.30	000

Origem dos recursos financeiros: Recursos vinculados a E. C. 29/00.

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Nas instalações da Contratada, localizada na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, Centro – Município de Pato Branco – PR.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega/execução dos serviços, mediante NF atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 28 de agosto de 2024.